



ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/ EPP

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS COXIM

PREGÃO Nº 07/2020

Processo Administrativo n.º 23347.003473.2020-03

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Coxim*, com sede à Rua Salime Tanure, s/n, bairro Santa Tereza, na cidade de Coxim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.673.078/0006-35, neste ato representado pela Diretora - Geral, Ângela Kwiatkowski, nomeada pela Portaria nº 422, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1634559, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2020**, publicado no Diário Oficial da União de 20/10/2020 e 21/10/2020, processo administrativo n.º 23347.003473.2020-03, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para fins de realização da manutenção preventiva e corretiva das instalações do IFMS *Campus Coxim* e demais participantes, de



modo a promover a conservação do patrimônio público e a manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, especificados nos itens contidos do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<u>EMPRESA:</u> SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA – EPP (SUL.COM) CNPJ: 26.469.541/0001-57 ENDEREÇO: Avenida João Muniz Reis, 644, Sala B, Santo Inácio. Frederico Westphalen/RS – CEP: 98400-000 E-MAIL: sul.comatacado2@gmail.com TELEFONE PARA CONTATO: (55) 3744-1259						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD MIN.	QTD MÁX.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL (R\$)
<u>GRUPO 01</u>						
01	ADAPTADOR AJUSTÁVEL , soldável com rosca interna e junta de vedação, bitola 50mm x 1.1/2 , água fria, em PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de	UNIDADE	01	42	9,90	415,80



	defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: AKATO PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES					
02	ADAPTADOR CURTO com bolsa e rosca 25x3/4 , uso em instalação de registro, água fria, em PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	102	0,32	32,64
03	ADAPTADOR CURTO com bolsa e rosca 32x1 , uso em instalação de registro, água fria, em PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	73	1,00	73,00
04	ADAPTADOR CURTO com bolsa e rosca 40 x 1.1/2 , uso em instalação de registro, água fria, em PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do	U N I D A D E	01	43	2,25	96,75



	recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES					
05	ADAPTADOR CURTO com bolsa e rosca 50 x 1.1/2 , uso em instalação de registro, água fria, em PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	47	2,50	117,50
06	ADAPTADOR CURTO com bolsa e rosca 60 X 2 , uso em instalação de registro, água fria, em PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	28	6,00	168,00
GRUPO 03						
09	ANEL VEDAÇÃO o´ring, arruela de borracha 4,47x1,78mm. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do	U N I D A D E	01	76	0,60	45,60



	recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 40070 MARCA: DCL VEDAÇÕES PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES					
17	BUCHA REDUÇÃO , rosca, $\frac{1}{2} \times \frac{3}{4}$, cor branco. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	105	0,45	47,25
133	VEDANTE TORNEIRA , material PVC, bitola $\frac{1}{2}$. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 242663 MARCA: LIEGE PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	95	0,10	9,50
GRUPO 07						
58	JOELHO 45° , PVC, tipo fixação soldável, bitola 25mm , norma NBR 5648, PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814	U N I D A D E	01	83	0,76	63,08



	MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES					
59	JOELHO 45° , PVC, tipo fixação soldável, bitola 32mm , norma NBR 5648, PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	58	3,00	174,00
60	JOELHO 45° CURTA , PVC, tipo fixação soldável, bitola 50mm , norma NBR 5648, PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	32	5,00	160,00
61	JOELHO 90° , PVC esgoto DN 40 , PVC BRANCO, norma NBR 5688, CT 45°C. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	59	0,75	44,25



62	JOELHO 90°, PVC esgoto <u>DN 50</u>, PVC BRANCO, norma NBR 5688, CT 45°C. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	49	1,10	53,90
63	JOELHO 90° Soldável/roscável com Bucha de Latão <u>25 x 1/2"</u>, norma NBR 5648, PVC AZUL. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	51	2,33	118,83
64	JOELHO 90° Soldável/roscável com Bucha de Latão <u>25 x 3/4"</u>, norma NBR 5648, PVC AZUL. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	51	3,80	193,80
65	JOELHO 90°, em PVC, fixação soldável, água fria, <u>bitola 25 mm</u>, norma NBR 5648, PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito	U N I D A	01	116	0,68	78,88



	estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	D E				
66	JOELHO 90º , em PVC, fixação soldável, água fria, bitola 32 mm , norma NBR 5648, PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	81	2,90	234,90
67	JOELHO 90º , em PVC, fixação soldável, água fria, bitola 50 mm , norma NBR 5648, PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	58	3,59	208,22
68	JOELHO 90º , em PVC, fixação soldável, água fria, bitola 60 mm , norma NBR 5648, PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814	U N I D A D E	01	21	24,99	524,79



	MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES					
GRUPO 10						
108	“TE” PVC esgoto DN 40, PVC branco, norma NBR 5688, CT 45°C. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	53	1,50	79,50
109	“TE” PVC esgoto DN 50, PVC branco, norma NBR 5688, CT 45°C. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	35	5,00	175,00
110	“TE” 90° com Rosca Branco 1/2". Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT	U N I D A D E	01	37	3,00	111,00



	PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES					
111	“TE”, em PVC, fixação soldável, água fria, bitola 25 mm, norma NBR 5648, PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	116	0,85	98,60
112	“TE”, em PVC, fixação soldável, água fria, bitola 32 mm, norma NBR 5648, PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	75	3,20	240,00
113	“TE”, em PVC, fixação soldável, água fria, bitola 50 mm, norma NBR 5648, PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	33	6,50	214,50



114	“TE”, em PVC, fixação soldável, água fria, bitola 60 mm, norma NBR 5648, PVC MARROM. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 38814 MARCA: PLASTUBOS/PLASTILIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	20	16,00	320,00
GRUPO 15						
100	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO, 1.1/2", compatível com a marca DOCOL. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 76562 MARCA: BLUKIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	C O N J U N T O	01	22	38,00	836,00
101	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA, kit universal completo para caixa acoplada simples. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 76562 MARCA: BLUKIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	C O N J U N T O	01	12	90,00	1.080,00



103	SALVA REGISTRO, material metal, cor amarela, acabamento cromado, diâmetro 1/2, aplicação registro de pressão. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 239736 MARCA: CONDOR PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	15	40,20	603,00
104	SALVA REGISTRO, material metal, cor amarela, acabamento cromado, diâmetro 3/4, aplicação registro de pressão. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 239737 MARCA: CONDOR PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	15	33,63	504,45
GRUPO 16						
128	VÁLVULA DE DESCARGA, 1 ½, compatível com a marca DOCOL. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 150368 MARCA: DOCOL PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	20	68,13	1.362,60



129	VÁLVULA DESCARGA, material metal, tratamento superficial cromado, bitola 3/4 x 1/2, <u>aplicação mictório</u>, com temporizador, comprimento 132 mm. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 150368 MARCA: BLUKIT PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	27	209,17	5.647,59
130	VÁLVULA ESCOAMENTO, material metal, diâmetro 7/8, características adicionais sem ladrão, <u>aplicação lavatório</u>. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 150368 MARCA: CONDOR PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	48	39,59	1.900,32
GRUPO 18						
44	DOBRADIÇA para Porta 3"x2.1/2" <u>com 2 rolamentos</u>, com parafusos. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 150250 MARCA: PADO	U N I D A D E	01	36	48,00	1.728,00



	PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES					
48	FECHADURA BOTÃO-CHAVE , deve possuir chave e botão de girar, que possibilitem a trava e destrava. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 67156 MARCA: SOPRANO PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	15	58,00	870,00
49	FECHADURA PARA PORTA , de embutir, com cilindro chave, maçaneta tipo alavanca. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 10162 MARCA: 3F PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	19	35,00	665,00
82	MAÇANETA DE FECHADURA PARA PORTA , tipo alavanca cromada. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 67156 MARCA: 3F PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	45	20,00	900,00



93	PUXADOR PARA PORTA cromado, 100mm. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 34037 MARCA: 3F PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	70	18,00	1.260,00
124	TRANQUETA em aço oxidado para porta. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 10251 MARCA: UNIÃO MUNDIAL PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	68	17,94	1.219,92
GRUPO 23						
120	TORNEIRA , material corpo: metal, tipo: bica móvel, diâmetro: 1,2 pol, acabamento superficial: cromado, características adicionais: longa, aplicação: cozinha. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 443759 MARCA: CONDOR PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	44	80,00	3.520,00



121	TORNEIRA, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, características adicionais: abertura, <u>fechamento movimento lateral do cotovelo</u>, aplicação: lavatório. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 435944 MARCA: CONDOR PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	37	70,00	2.590,00
122	TORNEIRA, material corpo: metal cromado, tipo: longa, diâmetro: 1,2 pol, acabamento superficial: cromado, <u>características adicionais: com temporiza dor</u>, aplicação: lavatório. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 401738 MARCA: CONDOR PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	U N I D A D E	01	55	70,00	3.850,00
123	TORNEIRA, material corpo: metal cromado, tipo: giratória com alavanca, diâmetro: 1,2 pol, acabamento superficial: cromado, <u>características adicionais: adaptador para mangueira, acionamento tipo volante</u>, aplicação: <u>jardim</u>. Deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, livre de defeitos, avarias ou imperfeições, a serem verificadas no momento do recebimento definitivo do objeto. CATMAT: 443645	U N I D A D E	01	43	12,00	516,00



	MARCA: PROFIELD					
	PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), *Campus Coxim*, CNPJ nº 10.673.078/0006-35, UASG: 158451.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS COXIM (UASG: 158451) ENDEREÇO: Rua Salime Tanure, s/n – Bairro Santa Tereza CEP: 79400-000 – Coxim/MS E-MAIL: licit.cx@ifms.edu.br TELEFONE PARA CONTATO: (67) 3291-9600			
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
<u>GRUPO 01</u>			
01	UNIDADE	01	10
02	UNIDADE	01	20



03	UNIDADE	01	20
04	UNIDADE	01	10
05	UNIDADE	01	10
06	UNIDADE	01	10
<u>GRUPO 03</u>			
09	UNIDADE	01	30
17	UNIDADE	01	20
133	UNIDADE	01	30
<u>GRUPO 07</u>			
58	UNIDADE	01	30
59	UNIDADE	01	15
60	UNIDADE	01	10
61	UNIDADE	01	30
62	UNIDADE	01	20
63	UNIDADE	01	10
64	UNIDADE	01	10



65	UNIDADE	01	30
66	UNIDADE	01	20
67	UNIDADE	01	20
68	UNIDADE	01	10
<u>GRUPO 10</u>			
108	UNIDADE	01	20
109	UNIDADE	01	10
110	UNIDADE	01	10
111	UNIDADE	01	30
112	UNIDADE	01	20
113	UNIDADE	01	10
114	UNIDADE	01	10
<u>GRUPO 15</u>			
100	CONJUNTO	01	5
101	CONJUNTO	01	5



103	UNIDADE	01	5
104	UNIDADE	01	5
<u>GRUPO 16</u>			
128	UNIDADE	01	5
129	UNIDADE	01	5
130	UNIDADE	01	5
<u>GRUPO 18</u>			
44	UNIDADE	01	10
48	UNIDADE	01	5
49	UNIDADE	01	10
82	UNIDADE	01	10
93	UNIDADE	01	40
124	UNIDADE	01	20
<u>GRUPO 23</u>			
120	UNIDADE	01	20
121	UNIDADE	01	20



122	UNIDADE	01	20
123	UNIDADE	01	20

<u>ORGÃO PARTICIPANTE</u>			
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS AQUIDAUANA (UASG: 158448)			
ENDEREÇO: Rua José Tadao Arima, 222, Bairro Ycarai CEP: 79200-000 - Aquidauana/MS			
E-MAIL: licit.aq@ifms.edu.br / comat.aq@ifms.edu.br / dirad.aq@ifms.edu.br			
TELEFONE PARA CONTATO: (67) 3240-1600			
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
<u>GRUPO 01</u>			
01	UNIDADE	01	02
02	UNIDADE	01	20
03	UNIDADE	01	10
04	UNIDADE	01	02
05	UNIDADE	01	06
06	UNIDADE	01	02



<u>GRUPO 07</u>			
58	UNIDADE	01	02
59	UNIDADE	01	02
60	UNIDADE	01	02
61	UNIDADE	01	02
62	UNIDADE	01	02
63	UNIDADE	01	10
64	UNIDADE	01	10
65	UNIDADE	01	30
66	UNIDADE	01	20
67	UNIDADE	01	06
68	UNIDADE	01	02
<u>GRUPO 10</u>			
108	UNIDADE	01	02
109	UNIDADE	01	02



110	UNIDADE	01	02
111	UNIDADE	01	30
112	UNIDADE	01	06
113	UNIDADE	01	02
114	UNIDADE	01	02

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS CAMPO GRANDE (UASG: 158449)

ENDEREÇO: Rua Taquari, 831, Bairro Santo Antônio
CEP: 79100-510 - Campo Grande/MS

E-MAIL: licit.cg@ifms.edu.br / comat.cg@ifms.edu.br / dirad.cg@ifms.edu.br

TELEFONE PARA CONTATO: (67) 3357-8501.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
<u>GRUPO 01</u>			
01	UNIDADE	01	01
02	UNIDADE	01	02
03	UNIDADE	01	02



04	UNIDADE	01	02
05	UNIDADE	01	02
06	UNIDADE	01	01
<u>GRUPO 03</u>			
09	UNIDADE	01	10
17	UNIDADE	01	10
133	UNIDADE	01	05
<u>GRUPO 07</u>			
58	UNIDADE	01	06
59	UNIDADE	01	06
60	UNIDADE	01	06
61	UNIDADE	01	06
62	UNIDADE	01	06
63	UNIDADE	01	06
64	UNIDADE	01	06



65	UNIDADE	01	06
66	UNIDADE	01	06
67	UNIDADE	01	06
68	UNIDADE	01	01
<u>GRUPO 10</u>			
108	UNIDADE	01	06
109	UNIDADE	01	02
110	UNIDADE	01	04
111	UNIDADE	01	06
112	UNIDADE	01	04
113	UNIDADE	01	02
114	UNIDADE	01	01
<u>GRUPO 15</u>			
100	CONJUNTO	01	06
101	CONJUNTO	01	01
103	UNIDADE	01	01



104	UNIDADE	01	01
<u>GRUPO 16</u>			
128	UNIDADE	01	01
129	UNIDADE	01	01
130	UNIDADE	01	01

<u>ORGÃO PARTICIPANTE</u>			
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS DOURADOS (UASG: 155848)			
ENDEREÇO: Rua Filinto Müller, nº 1.790, Jardim Canaã I CEP: 79833-520 – Dourados/ MS			
E-MAIL: licit.dr@ifms.edu.br / comat.dr@ifms.edu.br / dirad.dr@ifms.edu.br			
TELEFONE PARA CONTATO: (67) 3410-8500			
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
<u>GRUPO 01</u>			
01	UNIDADE	01	10
02	UNIDADE	01	30
03	UNIDADE	01	20



04	UNIDADE	01	10
05	UNIDADE	01	10
06	UNIDADE	01	01
<u>GRUPO 03</u>			
09	UNIDADE	01	01
17	UNIDADE	01	40
133	UNIDADE	01	20
<u>GRUPO 15</u>			
100	CONJUNTO	01	06
101	CONJUNTO	01	02
103	UNIDADE	01	04
104	UNIDADE	01	04
<u>GRUPO 16</u>			
128	UNIDADE	01	02
129	UNIDADE	01	08



130	UNIDADE	01	20
<u>GRUPO 18</u>			
44	UNIDADE	01	20
48	UNIDADE	01	06
49	UNIDADE	01	01
82	UNIDADE	01	30
93	UNIDADE	01	10
124	UNIDADE	01	30
<u>GRUPO 23</u>			
120	UNIDADE	01	10
121	UNIDADE	01	04
122	UNIDADE	01	10
123	UNIDADE	01	10

ORGÃO PARTICIPANTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS JARDIM (UASG: 155850)



ENDEREÇO: Rodovia BR 060, s/nº, saída para Bela Vista
CEP: 79240-000 - Jardim/MS.

E-MAIL: licit.jd@ifms.edu.br / comat.jd@ifms.edu.br / dirad.jd@ifms.edu.br

TELEFONE PARA CONTATO: (67) 3209-0200

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
<u>GRUPO 01</u>			
01	UNIDADE	01	10
02	UNIDADE	01	10
03	UNIDADE	01	05
04	UNIDADE	01	10
05	UNIDADE	01	10
06	UNIDADE	01	05
<u>GRUPO 03</u>			
09	UNIDADE	01	10
17	UNIDADE	01	10
133	UNIDADE	01	15



<u>GRUPO 07</u>			
58	UNIDADE	01	10
59	UNIDADE	01	10
60	UNIDADE	01	05
61	UNIDADE	01	05
62	UNIDADE	01	05
63	UNIDADE	01	10
64	UNIDADE	01	10
65	UNIDADE	01	10
66	UNIDADE	01	10
67	UNIDADE	01	10
68	UNIDADE	01	02
<u>GRUPO 10</u>			
108	UNIDADE	01	05
109	UNIDADE	01	01



110	UNIDADE	01	10
111	UNIDADE	01	10
112	UNIDADE	01	10
113	UNIDADE	01	10
114	UNIDADE	01	01
<u>GRUPO 15</u>			
100	CONJUNTO	01	02
101	CONJUNTO	01	01
103	UNIDADE	01	01
104	UNIDADE	01	01
<u>GRUPO 23</u>			
120	UNIDADE	01	02
121	UNIDADE	01	01
122	UNIDADE	01	15
123	UNIDADE	01	01



ÓRGÃO PARTICIPANTE:			
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS NAVIRAÍ (UASG: 155849)			
ENDEREÇO: Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista CEP: 79950-000 - Naviraí/MS			
E-MAIL: licit.nv@ifms.edu.br / comat.nv@ifms.edu.br / dirad.nv@ifms.edu.br			
TELEFONE PARA CONTATO: (67) 3409-2501			
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
<u>GRUPO 01</u>			
01	UNIDADE	01	08
02	UNIDADE	01	15
03	UNIDADE	01	15
04	UNIDADE	01	08
05	UNIDADE	01	08
06	UNIDADE	01	08
<u>GRUPO 03</u>			
09	UNIDADE	01	20
17	UNIDADE	01	15



133	UNIDADE	01	20
<u>GRUPO 07</u>			
58	UNIDADE	01	20
59	UNIDADE	01	10
60	UNIDADE	01	08
61	UNIDADE	01	15
62	UNIDADE	01	15
63	UNIDADE	01	05
64	UNIDADE	01	05
65	UNIDADE	01	20
66	UNIDADE	01	15
67	UNIDADE	01	15
68	UNIDADE	01	05
<u>GRUPO 10</u>			
108	UNIDADE	01	15



109	UNIDADE	01	15
110	UNIDADE	01	10
111	UNIDADE	01	20
112	UNIDADE	01	15
113	UNIDADE	01	08
114	UNIDADE	01	05
<u>GRUPO 15</u>			
100	CONJUNTO	01	02
101	CONJUNTO	01	02
103	UNIDADE	01	02
104	UNIDADE	01	02
<u>GRUPO 16</u>			
128	UNIDADE	01	02
129	UNIDADE	01	03
130	UNIDADE	01	02



<u>GRUPO 18</u>			
44	UNIDADE	01	06
48	UNIDADE	01	04
49	UNIDADE	01	08
82	UNIDADE	01	05
93	UNIDADE	01	30
124	UNIDADE	01	18
<u>GRUPO 23</u>			
120	UNIDADE	01	12
121	UNIDADE	01	12
122	UNIDADE	01	10
123	UNIDADE	01	12

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS NOVA ANDRADINA (UASG: 158452)

Para entregas de volumes com peso ABAIXO de 10 kg:

ENDEREÇO: Av. Maria José Colombo, 185 - Edifício FINOVA - Bloco I - Sala 6
Parque Industrial José Marques



CEP: 79750-000 – Nova Andradina – MS

Para entregas de volumes com peso ACIMA de 10 kg:

ENDEREÇO: Rodovia MS 473, Km 23 – Fazenda Santa Bárbara s/n
CEP: 79750-000 – Nova Andradina – MS

E-MAIL: coalp.na@ifms.edu.br / dirad.na@ifms.edu.br

TELEFONE PARA CONTATO: (67) 3441-9600/ 3441-9626

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
<u>GRUPO 16</u>			
128	UNIDADE	01	10
129	UNIDADE	01	10
130	UNIDADE	01	20

ORGÃO PARTICIPANTE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO
SUL - CAMPUS TRÊS LAGOAS (UASG: 158454)**

ENDEREÇO: Rua Ângelo Melão, 790, Jardim das Paineiras
CEP: 79641-162- Três Lagoas/MS

E-MAIL: licit.tl@ifms.edu.br / comat.tl@ifms.edu.br / dirad.tl@ifms.edu.br

TELEFONE PARA CONTATO: (67) 3509-9500

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
------	---------	----------------------	----------------------



<u>GRUPO 01</u>			
01	UNIDADE	01	01
02	UNIDADE	01	05
03	UNIDADE	01	01
04	UNIDADE	01	01
05	UNIDADE	01	01
06	UNIDADE	01	01
<u>GRUPO 03</u>			
09	UNIDADE	01	05
17	UNIDADE	01	10
133	UNIDADE	01	05
<u>GRUPO 07</u>			
58	UNIDADE	01	15
59	UNIDADE	01	15
60	UNIDADE	01	01



61	UNIDADE	01	01
62	UNIDADE	01	01
63	UNIDADE	01	10
64	UNIDADE	01	10
65	UNIDADE	01	20
66	UNIDADE	01	10
67	UNIDADE	01	01
68	UNIDADE	01	01
<u>GRUPO 10</u>			
108	UNIDADE	01	05
109	UNIDADE	01	05
110	UNIDADE	01	01
111	UNIDADE	01	20
112	UNIDADE	01	20
113	UNIDADE	01	01



114	UNIDADE	01	01
<u>GRUPO 15</u>			
100	CONJUNTO	01	01
101	CONJUNTO	01	01
103	UNIDADE	01	02
104	UNIDADE	01	02

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Município de Coxim, ____ de _____ de 2020.

ÂNGELA KWIATKOWSKI
DIRETORA – GERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO DO SUL – IFMS CAMPUS COXIM
CNPJ: 10.673.078/0006-35

REPRESENTANTE DA EMPRESA
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA – EPP
CNPJ: 26.469.541/0001-57